PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO 2424/2025

1. DO OBJETO

O presente chamamento tem por objeto a contratação de empresa especializada para planejar, coordenar e executar a etapa da Copa de Veloterra, evento esportivo de caráter regional a ser realizado nos dias 08 e 09 de novembro de 2025, no Parque Histórico Municipal Obaldino Tessele, localizado na Rua Alberto Pasqualini, nº 679-801, Município de Dona Francisca/RS. O evento tem como finalidade promover a modalidade esportiva de Veloterra, fomentar o turismo local, estimular o lazer e a integração comunitária, além de impulsionar a economia do município por meio da atração de público regional.

2. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada na organização de eventos esportivos motorizados e disponibilizar equipe técnica qualificada para a execução de todas as etapas do campeonato, garantindo segurança, transparência e eficiência na realização da competição.

3. DOS REQUISITOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS

A execução dos serviços deverá contemplar, no mínimo:

a) Disponibilização de 25 (vinte e cinco) motocicletas padronizadas de mesmo modelo e cilindrada, em perfeitas condições de uso, para utilização exclusiva pelos participantes da competição, assegurando igualdade técnica entre os competidores;

b) Coordenação geral do evento, incluindo: Elaboração e divulgação do regulamento oficial; Definição e divulgação das categorias; Controle das inscrições e acompanhamento técnico das baterias; Registro oficial dos resultados e classificação final.

c) Obtenção do alvará junto à Federação Gaúcha de Motociclismo (FGM);

d) Serviços de sonorização e locução durante todas as provas;

e) Equipe operacional mínima de 08 (oito) profissionais, responsável pela logística, montagem, apoio e coordenação geral do evento;

f) Montagem e manutenção da estrutura física necessária à competição, incluindo áreas de box, pista e público;

g) Fornecimento de aproximadamente 85 (oitenta e cinco) troféus para premiação dos participantes;

h) Divulgação do evento, por meio da internet e rádios locais;

i) Apresentação de relatório final e prestação de contas, contendo documentação comprobatória e a classificação geral do campeonato.

4. DO LOCAL DO EVENTO

Parque Histórico Municipal Obaldino Benjamin Tessele (mais de 2ha)

Endereço: Rua Alberto Pasqualini, nº 679-801, Dona Francisca/RS – CEP 97280-000

Entrada gratuita ao público em geral.

5. DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

6. DA RUBRICA

Projeto/Atividade: 2.141 – Promoção de Eventos Esportivos

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de impostos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

7. DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas no dia 31/10/2025 a partir das 14h até ás 14h do dia 04/11/2025 pelo E-mail: compras1@donafrancisca.rs.gov.br ou pessoalmente no

Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Dona Francisca RS, no endereço: R. do Comércio, 619 - Centro, Dona Francisca - RS, 97280-000, de segunda a sexta feira das 7h30min ás 11h30min e 13h ás 17h.

8. DA GARANTIA:

O prazo de garantia contratual dos serviços será de 90 dias.

9. JUSTIFICATIVA:

Com a contratação pretende-se promover o evento atraindo um grande público, fomentando a economia da cidade, além de incentivar a prática esportiva e o espírito competitivo de forma saudável, promover o turismo e o lazer no município, estimular a economia local, por meio do aumento do fluxo de pessoas e consumo no município e ainda consolidar o nome de Dona Francisca como município promotor de eventos esportivos regionais.

10. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

O prazo de entrega dos serviços é de no máximo 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da ordem de empenho, em remessa única.

11. RECEBIMENTO:

Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento dos materiais.

13. DA FISCALIZAÇÃO

Luciano Cesar Kittel - 00014443 / 1 – Gestor do Contrato

Fiscalizador do Contrato Gilton Danrlei Weiss da Silva - 00013552/1

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de Licitação com base no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Dona Francisca, 31 de outubro de 2025.

Saul Antonio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal